



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

## ATA N.º 5/2017

**DATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: 23/10/2017**

**MEMBROS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:**

<b>PRESIDENTE</b>	Sr. António Carlos Jeremias Curado
<b>1.º SECRETÁRIO</b>	Srª. Vânia Sofia Calado Valverde Siquenique
<b>2.º SECRETÁRIO</b>	Sr. Gonçalo Manuel Reto Freira
<b>VOGAL</b>	Sr. João José Ribeiro Quintas
<b>VOGAL</b>	Sr. Joaquim Francisco Carriço Carapinha
<b>VOGAL</b>	Srª. Maria Miguel Duque Perdigão
<b>VOGAL</b>	Srª. Vera Isabel Canelas Carvalhal
<b>VOGAL</b>	Sr. José Carlos Matias Sarnadinha
<b>VOGAL</b>	Sr. Nélio Alexandre Gomes Falé

### **FALTAS**

**Faltas justificadas: Vogal -**

Vogal -

**Faltas por justificar:**



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

### ATA N.º 5/2017 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23/10/2017

-----Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezassete, nesta vila de Redondo, no edifício da sede da freguesia de Redondo, teve lugar uma sessão extraordinária da assembleia de freguesia de Redondo, sob a presidência do Senhor António Carlos Jeremias Curado, presidente da mesa da assembleia de freguesia, e sendo esta composta ainda pela senhora Vânia Sofia Calado Valverde Siquenique, na qualidade de 1.º secretário, e pelo senhor Gonçalo Manuel Reto Freira, na qualidade de 2.º secretário.-----

-----Eram vinte e uma horas e quinze minutos quando o senhor presidente da mesa da assembleia freguesia de Redondo, António Curado, deu início aos trabalhos desta sessão.-----

-----Depois de feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes membros: António Curado (PPD/PSD – CDS/PP), Vânia Siquenique (CDU – PCP/PEV), Gonçalo Freira (PS), João Quintas (MICRE), Joaquim Carapinha (MICRE), Maria Perdigão (PPD/PSD – CDS/PP), Vera Carvalho (MICRE), José Sarnadinha (PPD/PSD – CDS/PP, Nélío Falé (PPD/PSD – CDS/PP).-----

-----Do executivo da junta de freguesia estiveram presentes o senhor presidente da junta de freguesia, José Cidade, o senhor secretário, Miguel Leal, o senhor tesoureiro, Paulo Completo.-----

-----Declarada aberta a sessão com a seguinte ordem do dia:-----

-----**Ponto um** – Eleição da comissão de análise conforme o Regulamento de Atribuição de Bolsas de estudo;

-----**Ponto dois** – Verificar a conformidade dos requisitos relativos ao exercício de tempo inteiro do presidente da junta de freguesia;

-----**Ponto três** – Informações.



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

Handwritten initials and signature in blue ink.

### ATA N.º 5/2017 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23/10/2017

#### ORDEM DE TRABALHOS

#### **ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE CONFORME O REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**

----- Seguidamente o presidente da assembleia de freguesia, António Curado, fez uma breve abordagem sobre a constituição da comissão de análise, referindo que tal como está definido no regulamento, a comissão de análise é constituída pelo Presidente da Junta, José Cidade, pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, António Curado e um representante de cada partido ou movimento político com assento na assembleia de freguesia. Propôs aos membros da Assembleia que elegessem o seu representante.-----

-----Seguidamente o presidente da assembleia de freguesia, António Curado, enunciou os restantes membros que constituirão a comissão de análise, Vânia Siquenique (CDU – PCP/PEV), Gonçalo Freira (PS), José Sarnadinha (PPD/PSD – CDS/PP), Vera Carvalhal (MICRE).

#### **VERIFICAR A CONFORMIDADE DOS REQUISITOS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE TEMPO INTEIRO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA**

----- O Presidente da mesa da assembleia de freguesia, António Curado, informou, que ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 18 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o presidente da junta de freguesia decidiu exercer funções em regime de tempo inteiro, nos termos da lei, decisão aprovada pela junta de freguesia. Dando cumprimento à



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

### ATA N.º 5/2017 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23/10/2017

alínea q) do n.º 1 do art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o presidente assembleia de freguesia, António Curado, fez uma exposição da situação, verificando-se que são respeitados os requisitos do n.º 3 do art.º 27, da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro (freguesias com mais de 1500 eleitores, desde que nas respetivas freguesias o encargo anual com a respetiva remuneração não ultrapasse 12% do valor total geral da receita constante na conta de gerência do ano anterior nem do valor inscrito no orçamento em vigor), pelo que foi deliberado por unanimidade a conformidade com a lei.-----

### INFORMAÇÕES

----- O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, António Curado, propôs que todas as deliberações fossem tomadas em minuta, para o mandato iniciado, tendo sido a proposta aceite e deliberada por unanimidade.-----

-----Não havendo pedidos de intervenção neste ponto, passou de imediato ao período de intervenção aberto ao público.-----

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, informou que de seguida se entraria no período de intervenção aberto ao Público, de conformidade com o n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo, para o efeito, questionado o público presente se alguém pretendia usar da palavra.-----

-----Da parte do público não houve manifestação de interesse em usar da palavra.-----



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE REDONDO

*Handwritten signature*

### ATA N.º 5/2017 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23/10/2017

#### Encerramento

----- Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da Assembleia de Freguesia, António Carlos Curado, deu por encerrada esta sessão, agradecendo a presença de todos.-----

----- E eu, Matilde Amália de Mira Correia Raposinho, Assistente técnico, a redigi, que depois de lida e aprovada integralmente na sessão seguinte, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia.-----

O Presidente da Mesa, *António Carlos Curado*

O Primeiro Secretário, \_\_\_\_\_

O Segundo Secretário, \_\_\_\_\_